



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.830/2019

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 36.219/2019

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a servidora **Sarah Lopes de Andrade** do cargo Técnico Nível Superior em Saúde – Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 30 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 23 de outubro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o Requerimento protocolado sob o n. 36.219/2019

Fica **exonerada** a servidora **Sarah Lopes de Andrade** do cargo Técnico Nível Superior em Saúde – Terapeuta Ocupacional.

Esta portaria entra em vigor no dia 30 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 23 de outubro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 23/10/19